

Resolução nº 001 /GEMED/2018 de 19 de julho de 2018

Dispõe sobre a prorrogação do processo seletivo realizado nos termos da Resolução nº 004/GEMED/2017.

A Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 3º da Resolução nº 004/GEMED/2017.

RESOLVE:

Art.1º Fica prorrogado por mais seis meses, abrangendo o segundo semestre de 2018 o processo seletivo realizado nos termos da Resolução nº 004/GEMED/2017, para vagas decorrentes dos professores afastados para exercer a função de diretor, diretor adjunto, coordenador pedagógico, readaptação, afastamento com ônus ou sem ônus, remoções e aposentadorias.

Art.2º Os contratos temporários para suprir vagas descritas acima, ofertadas no período de agosto a dezembro de 2018, obedecerão rigorosamente a classificação resultante do processo seletivo realizado em 2017, nos termos da Resolução nº 004/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sonora – MS, 19 de julho de 2018.

Graziele Souza da Luz
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Lazer